



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEGUNDA- FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026 - Nº 774



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 202/2026 RIO SONO - TO, 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Maria Lira Sobrinho no cargo em comissão Técnica de Vigilância Socioassistencial e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** a senhora Maria Lira Sobrinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1000241 SSP TO e inscrita no CPF nº 030.192.071-00, no cargo Técnica de Vigilância Socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 204/2026 RIO SONO - TO, 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Gercival Glória da Rocha no cargo em comissão DAP – Diretor de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o senhor Gercival Glória da Rocha, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 467.782 SSP TO e inscrito no CPF nº 009.355.601-22, para exercer o cargo DAP – Diretor de Agricultura e Pecuária, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** O servidor exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de abril de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 205/2026 RIO SONO - TO, 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Raiane Silva Rodrigues no cargo em comissão ESCUB – Entrevistador Social do Cadastro Único/Bolsa Família e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a senhora Raiane Silva Rodrigues, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 080.553.981-60 e inscrita no CPF nº 080.553.981-60, para exercer o cargo ESCUB – Entrevistador Social do Cadastro Único/Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial.

**Art. 2º** A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de abril de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 206/2026 RIO SONO - TO, 27 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Andreia Alves Pires no cargo em comissão CAL – Coordenador de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 359/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a senhora Andreia Alves Pires, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 662.720 SSP TO e inscrita no CPF nº 016.312.111-70, para exercer o cargo CAL – Coordenador de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A servidora exercerá suas funções de acordo com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 359/2026 e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de abril de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 207/2026 RIO SONO - TO, 27 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores em razão da reestruturação administrativa e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a aprovação da nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova organização administrativa;

**CONSIDERANDO** a extinção de cargos e a alteração de nomenclaturas de funções no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de reorganização dos quadros funcionais;

RESOLVE

**Art. 1º - FICAM EXONERADOS**, a partir de 30 de abril de 2026, os servidores de contrato temporário abaixo relacionados, anteriormente lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Ana Karoline Coelho Pereira  
Ana Maria Batista de Sousa  
Elizeth Batista de Azevedo  
Ivanilde Ribeiro Cardoso  
Mariete Pires de Aquino  
Taine Alves Nunes  
Crigeslane Batista Silva  
Naina Guimaraes Sales  
Elizangela Alves Lima  
Guilherme Alves Freitas

**Art. 2º** - As exonerações de que trata esta Portaria decorrem da reestruturação administrativa municipal, incluindo a extinção e readequação de cargos e funções.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 30 de abril de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**Valdélia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 208/2026 RIO SONO - TO, 27 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor Antonio Gomes Ferreira e dá outras providências”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER** férias ao servidor Antonio Gomes Ferreira, matrícula nº 123, ocupante do cargo Vigia. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – A férias em questão é referente ao aquisitivo 07/11/2020 a 07/11/2021, com direito ao gozo no período de 30 de abril de 2026 a 29 de maio de 2026.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**Valdélia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 203/2026 RIO SONO - TO, 27 DE ABRIL DE 2026**

“Concede Licença para Interesse Particular e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em consonância com o Regime Jurídico Único dos Servidores de Rio Sono;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **Maria Benta Batista Pontes**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0000602622 SSP TO e inscrita no CPF nº 006.892.171-37, matrícula funcional nº 254 ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS pelo período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**Valdélia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 201/2026 RIO SONO - TO, 27 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Maria Lira Sobrinho e dá outras providências”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora Pública Municipal, Maria Lira Sobrinho, portadora da cédula de identidade nº 1000241 SSP TO e inscrita no CPF nº 030.192.071-00, do cargo Técnica de Vigilância Socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, contrato temporário nº 17/2026, de 03/02/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

**Valdélia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 033/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

**“Decreta a inexistência de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para o 44º Aniversário da cidade de Rio Sono – TO”.**

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexistência de Licitação 005/2026;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexistência de Licitação 005/2026;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexistência de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexistência do procedimento licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para a Festa do 44º Aniversário da cidade em Rio Sono– TO, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação da empresa **TN PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob 07.298.107/0001-07 situada na AV CONSUL JOSEPH NOUJAIM, Nº 320, SALA 02, RECIFE -PE,** conforme processo de Inexistência de Licitação nº 005/2026 da Prefeitura Municipal.

**GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,**  
aos 06 dias do mês de abril de 2026.

**VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**  
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026  
INEXISTÊNCIA Nº 005/2026**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO,** pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.320.181- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

**Contratada: TN PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.298.107/0001-07** situada na AV CONSUL JOSEPH NOUJAIM, Nº 320, SALA 02, RECIFE -PE, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Pedro da Silva Neto, brasileiro, portador do RG nº 4387975 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 819.960.984-20,** abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Modalidade:** Inexistência de Licitação.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado no dia **16 de maio de 2026,** show alusivo à comemoração do 44º Aniversário da cidade de Rio Sono, com o Show Artístico da **Banda “FORRÓ DO MUIDO”** com duração prevista de 2 (duas) horas de show, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexistência nº 005/2026.

Assinatura: 13/04/2026

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	13.392.1008.2122 – <b>Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39 – <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.0000.000000 – <b>Recursos Próprios – ADM. DIRETA</b> 1.710.0000.000000 – <b>Transferência Especial dos Estados</b> 1.701.0000.000012 – <b>CONV. EST ANIVERSÁRIO DA CIDADE</b>
<b>Ficha</b>	103

Valor do Contrato: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 13 de abril de 2026.

**VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**  
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

**DECRETO Nº 035/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**“Decreta a inexistência de processo licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para o 44º Aniversário da cidade de Rio Sono – TO”.**

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexistência de Licitação 007/2026;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexistência de Licitação 007/2026;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexistência de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Inexistência do procedimento licitatório para Contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para a Festa do 44º Aniversário da cidade em Rio Sono– TO, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação da empresa **MARIO NETO E GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob 51.491.053/0001-93, situada na RUA AMANCIO DE MORAES, Nº 145, LOTE 07, QUADRA 05, BELA VISTA, PARAISO DO TOCANTINS - TO,** conforme processo de Inexistência de Licitação nº 007/2026 da Prefeitura Municipal.

**GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,**  
aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**  
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026  
INEXISTÊNCIA Nº 007/2026**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO,** pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. **VALDÉIA MARTINS RODRIGUES,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.320.181- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

**Contratada: MARIO NETO E GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.491.053/0001-93,** situada na RUA AMANCIO DE MORAES, Nº 145, LOTE 07, QUADRA 05, BELA VISTA, PARAISO DO TOCANTINS - TO, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Carlos Macedo Barbosa,** brasileiro, inscrito no CPF nº 283.510.531-04, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Modalidade:** Inexistência de Licitação.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado no dia **16 de maio de 2026,** show alusivo à comemoração do 44º Aniversário da cidade de Rio Sono, com o Show Artístico da dupla **“MARIO NETO E GABRIEL”**, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexistência nº 007/2026.

Assinatura: 24/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – ADM. DIRETA
	1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados
	1.701.0000.000012 – CONV. EST ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Valor do Contrato: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Rio Sono - TO, 24 de abril de 2026.

**VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**  
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

#### DECRETO Nº 034/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para o 44º Aniversário da cidade de Rio Sono – TO”.**

A Prefeita Municipal de Rio Sono - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2026;

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Rio Sono – TO, não dispõe de profissional do serviço solicitado;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2026;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na Lei Nº 14.039, de 17/08/2020, inciso II do art. 74, e do inciso II da Lei nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços a serem contratados e compatíveis com os praticados no mercado;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade do procedimento licitatório para contratação de empresa para gerenciamento de contratação de show para a Festa do 44º Aniversário da cidade em Rio Sono– TO, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 74 da Lei 14.133/2021, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos serviços.

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação da empresa **DE SA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob 61.302.446/0001-65**, situada na Quadra ACSE 1 Rua de Pedestre SE 3, CONJ 03 Lote 39 Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 da Prefeitura Municipal.

**GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO - TO - TO,**  
aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**  
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Rio Sono com sede na Av. Domeville Bezerra, s/nº SL 01, Rio Sono - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.729/0001-68, representado neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.320.181- 46, residente e domiciliada no MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

**Contratada:** DE SA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 61.302.446/0001-65, situada na Quadra ACSE 1 Rua de Pedestre SE 3, CONJ 03 Lote 39 Sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. João Marcos de Sa Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 099.172.459-36, abaixo assinado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado no dia **16 de maio de 2026**, show alusivo à comemoração do 44º Aniversário da cidade de Rio Sono, com o Show Artístico do DJ Caio Gamboge, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Processo de Inexigibilidade nº 006/2026.

Assinatura: 24/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.392.1008.2122 – Promoção de Desenvolvimento da Cultura no Município
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – Recursos Próprios – ADM. DIRETA
	1.710.0000.000000 – Transferência Especial dos Estados
	1.701.0000.000012 – CONV. EST ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Valor do Contrato: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Rio Sono - TO, 24 de abril de 2026.

**VALDÉIA MARTINS RODRIGUES**  
Prefeita Municipal de Rio Sono - TO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

(Processo Administrativo nº 0024/2026).

Torna-se público que o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

**Site Oficial do Órgão:** <https://www.riosono.to.gov>

**e-mail da Prefeitura Municipal:** [comprasprefeiturariosono@hotmail.com](mailto:comprasprefeiturariosono@hotmail.com)

**Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços:** às 08h00min do dia 28/04/2026.

**Data e Horário final para envio das Propostas Preços:** às 18h00min do dia 30/04/2026.

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para para **CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM (TRIO) E LOCUTOR AO VIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE AS FESTATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO SONO -TO, NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO 2026**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado							
MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	MÉDIA V. UN.	MEDIA V. TOTAL
CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM (TRIO) E LOCUTOR AO VIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE AS FESTATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO SONO -TO, NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO 2026	SV	01	R\$ 7.600,00	R\$ 8.846,25	R\$ 9.861,67	R\$ 8.769,31	R\$ 8.769,31

TOTAL MÉDIO GERAL	R\$ 8.769,31
-------------------	--------------

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2026**

(Processo Administrativo nº 0029/2026).

Torna-se público que o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO

DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Site Oficial do Órgão: <https://www.riosono.to.gov>

e-mail da Prefeitura Municipal: [comprasprefeiturariosono@hotmail.com](mailto:comprasprefeiturariosono@hotmail.com)

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 28/04/2026.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 30/04/2026.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEMBRANCINHAS PARA A FESTA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado								
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	1	2	3	MÉDIA V. UN.	MÉDIA V. TOTAL
				VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.		
01	KIT PARA LEMBRANCINHA (CONTENDO 1 ESTOJO, 1LAPIS LABIAL, 2 GLÓS LABIAL, 1 CARTÃO COM FRASE PARA MÃES E NUMERO PARA SORTEIO)  ESTOJO VIRÁ AMARRADO COM FITA DE CETIM EM FORMA DE LAÇO	UN	900	R\$ 20,49	R\$ 22,05	R\$ 25,97	R\$ 22,84	R\$ 20.556,00
TOTAL MÉDIO GERAL								R\$ 20.556,00